

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE MAIO DE 2021

Nº 099

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 444/2021, de 26 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	LIGIA MARIA BEZERRA DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 445/2021, de 26 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Relações Institucionais:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	GRALCIO BRUNO DA SILVA

Art. 2º. A nomeação se dará em substituição à servidora ELESSANDRA FERREIRA DA SILVA RAMOS, durante o gozo de licença maternidade desta, até 16.09.2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 306/2021-PMSGA de 26 de Maio de 2021.

Declara estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora JULIANA PATRICIA DA SILVA CASTRO, Matrícula 19940, ocupante da função de PSICÓLOGA, desde 24 de Maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 19 de Junho de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Maio de 2021.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Objeto: Aquisição de kits de enxoval - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): - CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.607.846/0001-73, com valor total de R\$ 20.280,00 - RADIANY F MALHEIRO ME CNPJ Nº 21.565.342/0001-29, com valor total de R\$ 13.380,00 - WW COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 19.835.542/0001-02, com valor total de R\$ 21.900,00 e AGS COMERCIO E SERVICIOS LTDA, CNPJ Nº 30.712.427/0001-83, com valor total de R\$ 20.520,00 - Valor total da contratação R\$ 76.080,00 (setenta e seis mil e oitenta reais) -

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Maio de 2021.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Objeto: Aquisição de kits de enxoval - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor das empresas: CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.607.846/0001-73; RADIANY F MALHEIRO ME, CNPJ Nº 21.565.342/0001-29, WW COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 19.835.542/0001-02 e AGS COMERCIO E SERVICIOS LTDA, CNPJ Nº 30.712.427/0001-83. Ficam convocadas as empresas acima após a publicação deste a comparecerem a sala da Secretaria de Licitações para assinatura da ata de registro de preços. Valor total da contratação R\$ 76.080,00 (setenta e seis mil e oitenta reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Maio de 2021.
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000012580.223/2021
 Chamada Pública nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E BENEFECIENTE MARIA AMELIA GOMES, CNPJ sob n.º 12.926.297/0001-08, Endereço: Rua Projetada n.º 23, Araçá, Extremoz/RN,

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918682	ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. abacaxi, de primeira qualidade, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo.	KG		5.000	3,77	18.850,00
918683	BANANA PRATA OU PACOVAN, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. BANANA PRATA OU PACOVAN, Tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloracao uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.	KG		6.000	3,66	21.960,00
918684	BATATA DOCE OU ROXA organica, de 1ª qualidade, tamanho medio, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo. BATATA DOCE OU ROXA organica, de 1ª qualidade, tamanho medio, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo.	KG		3.000	3,00	9.000,00
918685	GOIABA de 1ª qualidade, com caracteristica bem definidas, sa, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas. Sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de residuos e fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG		6.000	4,37	26.220,00
918686	MAMAO de primeira qualidade, apresentando grau de maturacao tal qual que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.	KG		5.000	3,10	15.500,00
918687	MELANCIA casca lisa, grauda, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 5 a 10 kg/cada.	KG		6.000	1,87	11.220,00
918688	MELAO de boa qualidade, tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	KG		5.000	3,23	16.150,00

918689	ABACATE COMUM extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturacao adequado para o consumo, procedente de especies genuinas e sas. Isento de lesoes de origem fisica, mecanica ou biologica, materia terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	1.000	9,55	9.550,00
918690	MARACUJA , tamanho medio, sem lesoes de origem fisica ou mecanicas, sem rachaduras e cortes, isenta de sujidades, parasitas ne lavas.	KG	6.000	6,68	40.080,00
918691	MACAXEIRA , tipo branca/amarela, organica, raizes grandes, no grau normal de evolucao no tamanho, sabor e cor propria da especie, uniforme, frescas, com casca inteiras, sem ferimentos ou defeitos, nao fibrosa, livres da maior parte possivel de terra e corpos estranhos aderente a superficie externa e isentas de umidade.	KG	3.000	3,14	9.420,00
918692	JERIMUM de leite ou caboclo in natura de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor proprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausencia de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transportes, acondicionada avulsas em sacos plasticos.	KG	2.000	2,92	5.840,00
918693	ALFACE ORGANICO , de 1ª qualidade, folhas integras de coloracao verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas, acondicionadas em embalagens proprias.	KG	200	15,20	3.040,00
918694	CEBOLINHA em maco, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloracao uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, residuo de fertilizante. Devera estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridao, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doencas.	KG	300	13,59	4.077,00
918695	COENTRO , vicoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolucao completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesao fisica ou mecanica. Transporte adequado.	KG	300	11,88	3.564,00
918696	CENOURA , de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloracao uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas e larvas, residuos de fertilizantes. Devera estar em perfeito estado para o consumo, sem defeitos graves, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas ou rachaduras, injurias por pragas ou doencas.	KG	1.500	4,73	7.095,00
918697	PIMENTAO in natura de 1ª qualidade, tamanho e coloracao uniforme, sem lesoes de origem fisica e mecanica, perfuracoes e cortes. Extra, grande e verdoso.	KG	300	5,20	1.560,00
918698	TOMATE SALADA , de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloracao uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, residuos de fertilizantes. Devera estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado do sol, com manchas e rachaduras, injurias por pragas ou doencas.	KG	2.000	4,97	9.940,00

918699	MILHO VERDE Espiga de milho apresentando graos bem desenvolvidos e novos, pore m macios e leitosos. Os graos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	UN	2.000	0,77	1.540,00
918700	COCO, SECO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. COCO, SECO, 1ª qualidade, tamanho medio, isento de mofo e sujidades.	UN	250	2,66	665,00
Total					215.271,00

VALOR: Valor total de R\$ 215.271,00 (duzentos e quinze mil e duzentos e setenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato utilizara a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.502 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.503 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.504 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2.016 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021, pela Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

VIGENCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Abril de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

TYCIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E BENEFICIENTE MARIA AMELIA GOMES

Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSGAR/RN: 2323/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIFRASGA

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS 003/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na edificação de pavimentação a paralelepípedo pelo método CONVENCIONAL e DRENAGEM da Rua BELA VISTA (Bairro Jardins); e pavimentação a paralelepípedo pelo método CONVENCIONAL do COMPLEMENTO das RUAS: RIO AMAZONAS e ANTONIO RODRIGUES DA SILVA (Bairro Santo Antônio), em São Gonçalo do Amarante/RN.

(TP 003-2021, fls 1/3)

ANÁLISE E RESULTADO DA (S) PROPOSTA (S) DE PREÇOS, FASE 2 DO CERTAME EM TELA, OCORRIDO EM 18/05/2021, É A SUMULA:

Aos vinte e seis dias do mês de maio de Dois mil e Vinte e Um, às nove horas e quinze minutos, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, foram reunidos em Sessão pública à Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscritos, Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 043 de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de prosseguir na análise da documentação das Propostas de Preços apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, em data anteriormente citada. Registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Procedendo a análise apurou-se o seguinte teor.:

PROPOSTAS DE PREÇOS - TP 003-2021			VALOR REF.:	R\$ 384.674,34		
EMPRES. HABILITADA (S)	Responsável Técnico/Administrativo	VALOR DA PROPOSTA	PERCENTUAL INFERIDO	SITUAÇÃO	VENCEDORA	
1º KANOVA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.306.141/0001-53	Adriano de Medeiros Iglesias CREA:210.185.585-2	R\$ 316.787,88 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)	17,65%	ACEITA	X	
2º CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.251.160/0001-74	João Vitor de S. Torres Cabral – CREA-211.780.398-9	R\$ 326.637,29 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)	15,09%	ACEITA		
3ª LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.582.165/0001-87	Lucildo Hildegardes Câmara, CREA: 210.189.895-0	R\$ 342.305,46 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos cinco reais e quarenta e seis centavos)	11,01%	ACEITA		

(TP 003-2021, fls 2/3)

Conforme anotações supracitadas, a (s) licitante (s) produziu (ram) sua (s) documentação (ões) de acordo com as exigências do edital para esta fase, desta

forma, resta evidenciado que apresentaram valor global abaixo do montante estimado pela administração, com quantitativos, valores e prazos conforme solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, sendo esta (s), conseqüentemente, considerada (s) "aceita (s)". Máxime, a empresa KANOVA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.306.141/0001-53, classificada como sendo 1º lugar conforme se depreende na tabela supra, apresentou melhor proposta, relativamente ao valor referencial, assim sendo, esta CPL, DECLARA, a empresa anteriormente citada, VENCEDORA desse Certame Licitatório.

Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), a CPL encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, e abre prazo de cinco dias úteis, a partir da data da publicação deste resultado/julgamento, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura do Município para análise na íntegra da proposta vencedora e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata/relatório, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de maio de 2021.

JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES

Presidente CPL-SGAR/Port.043/2021

KALLINY KELLY DA SILVA

Membro e equipe de apoio

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Membro e equipe de apoio

VALDEMIR CASUSA BARBOSA

Membro e equipe de apoio

(TP 003-2021, fls 3/3)

DAVID WESLLEY FELIPE Q. LOPES

Membro e equipe de apoio

FERNANDA PRISCILLA P. DE OLIVEIRA

Membro e equipe de apoio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000012580.224

Chamada Pública nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ n.º 13.104.788/0001-28 Endereço: Rua João Paulo II, 168, Santa Terezinha - São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918682	ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. abacaxi, de primeira qualidade, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo.	KG	5.000	3,77	18.850,00
918683	BANANA PRATA OU PACOVAN, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. BANANA PRATA OU PACOVAN, Tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloracao uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	6.000	3,66	21.960,00
918684	BATATA DOCE OU ROXA organica, de 1ª qualidade, tamanho medio, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo. BATATA DOCE OU ROXA organica, de 1ª qualidade, tamanho medio, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo.	KG	3.000	3,00	9.000,00
918685	GOIABA de 1ª qualidade, com caracteristica bem definidas, sa, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas. Sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de residuos e fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	6.000	4,37	26.220,00
918686	MAMAÓ de primeira qualidade, apresentando grau de maturacao tal qual que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5.000	3,10	15.500,00
918687	MELANCIA casca lisa, grauda, de 1ª qualidade, livre de sujidades,	KG	6.000	1,87	11.220,00

	parasitas e larvas. Tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 5 a 10 kg/cada.				
918688	MELAO de boa qualidade, tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	KG	5.000	3,23	16.150,00
918689	ABACATE COMUM extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturacao adequado para o consumo, procedente de especies genuinas e sas. Isento de lesoes de origem fisica, mecanica ou biologica, materia terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	1.000	9,55	9.550,00
918690	MARACUJA , tamanho medio, sem lesoes de origem fisica ou mecanicas, sem rachaduras e cortes, isenta de sujidades, parasitas e lavas.	KG	6.000	6,68	40.080,00
918691	MACAXEIRA , tipo branca/amarela, organica, raizes grandes, no grau normal de evolucao no tamanho, sabor e cor propria da especie, uniforme, frescas, com casca inteiras, sem ferimentos ou defeitos, nao fibrosa, livres da maior parte possivel de terra e corpos estranhos aderente a superficie externa e isentas de umidade.	KG	3.000,	3,14	9.420,00
918692	JERIMUM de leite ou caboclo in natura de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor proprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausencia de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transportes, acondicionada avulsas em sacos plasticos.	KG	2.000,	2,92	5.840,00
918693	ALFACE ORGANICO , de 1ª qualidade, folhas integras de coloracao verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas, acondicionadas em embalagens proprias.	KG	200	15,20	3.040,00
918694	CEBOLINHA em maco, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloracao uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, residuo de fertilizante. Devera estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridao, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doencas.	KG	300,	13,59	4.077,00
918695	COENTRO , viscoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolucao completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesao fisica ou mecanica. Transporte adequado.	KG	300	11,88	3.564,00
918696	CENOURA , de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloracao uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas e larvas, residuos de fertilizantes. Devera estar em perfeito estado para o consumo, sem defeitos graves, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas ou rachaduras, injurias por pragas ou doencas.	KG	1.500	4,73	7.095,00
918697	PIMENTAO in natura de 1ª qualidade, tamanho e coloracao uniforme, sem lesoes de origem fisica e mecanica, perfuracoes e cortes. Extra, grande e verdoso.	KG	300	5,20	1.560,00
918698	TOMATE SALADA , de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloracao uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, residuos de fertilizantes. Devera estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado do sol, com manchas e rachaduras, injurias por pragas ou doencas.	KG	2.000	4,97	9.940,00
918699	MILHO VERDE Espiga de milho apresentando graos bem desenvolvidos e novos, porem macios e leitosos. Os graos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	UN	2.000	0,77	1.540,00
918700	COCO, SECO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. COCO, SECO, 1ª qualidade, tamanho medio, isento de mofo e sujidades.	UN	250	2,66	665,00
918701	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspecao Sanitaria e Selo da Agricultura familiar.	KG	2.000	9,04	18.080,00
918702	POLPA DE FRUTA DE CAJA: Congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspecao	KG	2.000	11,28	22.560,00

	Sanitaria e Selo da Agricultura Familiar.				
918682	ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. abacaxi, de primeira qualidade, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo.	KG	5.000	3,77	18.850,00
918683	BANANA PRATA OU PACOVAN, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. BANANA PRATA OU PACOVAN, Tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloracao uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	6.000	3,66	21.960,00
918684	BATATA DOCE OU ROXA organica, de 1ª qualidade, tamanho medio, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo. BATATA DOCE OU ROXA organica, de 1ª qualidade, tamanho medio, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo.	KG	3.000	3,00	9.000,00
918685	GOIABA de 1ª qualidade, com caracteristica bem definidas, sa, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas. Sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de residuos e fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	5.000	4,37	21.850,00
918686	MAMAO de primeira qualidade, apresentando grau de maturacao tal qual que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5.000	3,10	15.500,00
918687	MELANCIA casca lisa, grauda, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 5 a 10 kg/cada.	KG	5.500	1,87	10.285,00
918688	MELAO de boa qualidade, tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	KG	5.000	3,23	16.150,00
918689	ABACATE COMUM extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturacao adequado para o consumo, procedente de especies genuinas e sas. Isento de lesoes de origem fisica, mecanica ou biologica, materia terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	1.000	9,55	9.550,00
918690	MARACUJA , tamanho medio, sem lesoes de origem fisica ou mecanicas, sem rachaduras e cortes, isenta de sujidades, parasitas e lavas.	KG	6.000	6,68	40.080,00
918691	MACAXEIRA , tipo branca/amarela, organica, raizes grandes, no grau normal de evolucao no tamanho, sabor e cor propria da especie, uniforme, frescas, com casca inteiras, sem fermentos ou defeitos, nao fibrosa, livres da maior parte possivel de terra e corpos estranhos aderente a superficie externa e isentas de umidade.	KG	3.000	3,14	9.420,00
918692	JERIMUM de leite ou caboclo in natura de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor proprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausencia de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transportes, acondicionada avulsas em sacos plasticos.	KG	2.000	2,92	5.840,00
918693	ALFACE ORGANICO , de 1ª qualidade, folhas integras de coloracao verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas, acondicionadas em embalagens proprias.	KG	200,	15,20	3.040,00
918694	CEBOLINHA em maco, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloracao uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, residuo de fertilizante. Devera estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridao, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doencas.	KG	300	13,59	4.077,00
918695	COENTRO , vicoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolucao completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesao fisica ou mecanica. Transporte adequado.	KG	300	11,88	3.564,00
918696	CENOURA , de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloracao	KG	1.500	4,73	7.095,00

	uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas e larvas, resíduos de fertilizantes. Devera estar em perfeito estado para o consumo, sem defeitos graves, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas ou rachaduras, injurias por pragas ou doenças.				
918697	PIMENTAO in natura de 1ª qualidade, tamanho e coloracao uniforme, sem lesões de origem fisica e mecanica, perfuracoes e cortes. Extra, grande e verdoso.	KG	300,	5,20	1.560,00
918698	TOMATE SALADA , de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloracao uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, resíduos de fertilizantes. Devera estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado do sol, com manchas e rachaduras, injurias por pragas ou doenças.	KG	2.000	4,97	9.940,00
918699	MILHO VERDE Espiga de milho apresentando graos bem desenvolvidos e novos, porem macios e leitosos. Os graos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	UN	2.000	0,77	1.540,00
918700	COCO, SECO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. COCO, SECO, 1ª qualidade, tamanho medio, isento de mofo e sujidades.	UN	250	2,66	665,00
918701	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspecao Sanitaria e Selo da Agricultura familiar.	KG	2.000	9,04	18.080,00
918702	POLPA DE FRUTA DE CAJA: Congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspecao Sanitaria e Selo da Agricultura Familiar.	KG	2.000	11,28	22.560,00
Total:					506.517,00

VALOR: Valor total de R\$ 506.517,00 (quinhentos e seis mil, quinhentos e dezessete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato utilizara a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.502 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.503 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.504 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2.016 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Abril de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação
Contratante

Maria Letícia Beserra Caetano

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 934/2021.275

Pregão Presencial nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa REDIFIQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELE- EPP, CNPJ/MF sob o nº 28.791.019/0001-12, Endereço: Rua das Boas Noites, nº 33, Jardins – São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na manutenção preventiva e corretiva das Unidades de Saúde Básicas, conforme descrição no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
--------	-----------	-------	----	--------	-------	-------

919873	CADEADO 40MM, PAPAIZ OU SIMILAR CADEADO 40MM, PAPAIZ OU SIMILAR	PADO	UN	50	22,75	1.137,50
919874	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, SEM MOLA - CHAVES INCLUIDAS CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, SEM MOLA - CHAVES INCLUIDAS	STAN	UN	20	49,28	985,60
919875	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	STAN	UN	50	15,16	758,00
919880	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 19X29CM DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 19X29CM	MONFORTE	UN	10	9,09	90,90
919881	DESEMPOLADEIRA DE ARESTA DESEMPOLADEIRA DE ARESTA	MONFORTE	UN	10	5,31	53,10
919882	DISCO CORTE 12 DISCO CORTE 12	KALA	UN	10	18,95	189,50
919883	DISCO CORTE 4.1/2 DISCO CORTE 4.1/2	KALA	UN	10	2,65	26,50
919884	DISCO CORTE MOLHADO DIAMETRO 110MM / CONCRETO DISCO CORTE MOLHADO DIAMETRO 110MM / CONCRETO	KALA	UN	10	18,96	189,60
919885	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7	KALA	UN	20	45,49	909,80
919886	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	KALA	UN	20	26,54	530,80
919515	CABO 2,5MM² COR VERMELHO PEÇA C/ 100M CABO 2,5MM² COR VERMELHO PEÇA C/ 100M	COBRECON	UN	100	137,29	13.729,00
919516	CABO AUTO FLEXIVEL A FIRE 1,5 MM PEÇA C/ 100M CABO AUTO FLEXIVEL A FIRE 1,5 MM PEÇA C/ 100M	COBRECON	UN	100	76,27	7.627,00
919517	CABO AUTO FLEXIVEL PP 2.5MM COM TRES FIOS - PEÇA COM 100M CABO AUTO FLEXIVEL PP 2.5MM COM TRES FIOS - PEÇA COM 100M	SIL FIOS	UN	30	228,82	6.864,60
919518	CABO DE COBRE (100M), FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 CABO DE COBRE (100M), FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	COBRECON	M	20	76,28	1.525,60
919519	CABO DE COBRE (100M), FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 CABO DE COBRE (100M), FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	COBRECON	M	10	305,10	3.051,00
919520	CABO DE COBRE (100M), FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2 CABO DE COBRE (100M), FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	COBRECON	M	10	457,64	4.576,40
Total:					R\$ 42.244,90	

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 42.244,90 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, e Decreto Municipal nº. 276/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Maio de 2021.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
REDIFIQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELE- EPP
RITA DE CASSIA FERREIRA DE ARAUJO
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2021
Processo nº 1009/2021

Na publicação do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN do dia 25 de maio de 2021, pagina 18, onde se ler: CNPJ Nº 04.540.923/0001-97, leia-se: CNPJ Nº 04.540.923/0002-78

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de maio de 2021
Elaine Cristina Souza de Araújo
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 299/2017
Processo nº 1702150010 – Pregão Presencial nº 020/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 23.330.896/0001-72. Endereço: Rua Dr. Olavo Montenegro, n.º 764, Planalto, Ceará-Mirim/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 6.ª, do Contrato Administrativo n.º 299/2017, no sentido de prorrogar a vigência por sete meses, a contar de 03 (três) de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, Inciso II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo decorrente da PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral do Município vigente, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; PROJETO/ATIVIDADE: 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; PROJETO/ATIVIDADE: 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1120 – Transferência do Salário-Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO – PETERN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; FONTE DE RECURSO: 1520 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – Remuneração de Depósitos Bancários; PROJETO/ATIVIDADE: 2.150 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; FONTE DE RECURSO: 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE; PROJETO/ATIVIDADE: 0.662 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO – PENAT; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; FONTE DE RECURSO: 1123 – Transferências de Recursos do FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; PROJETO/ATIVIDADE: 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1120 – Transferência do Salário-Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1120 – Transferência do Salário-Educação.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de maio de 2021, Othon Militão Júnior – pelo Contratante, e Igor Barbosa Brandão – pela Contratada.

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação Ordinária da XIII Conferência de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar ordinariamente a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante, com o objetivo de avaliar a situação atual da Política de Assistência Social no município e propor novas diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante realizar-se-á nos dias 07 e 08 de julho de 2021.

Art. 3º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante terá como tema "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único. As despesas com a organização e a realização da Conferência ocorrerão por conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

MARLEIDE GOMES DA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante

EXECUTIVO/MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 09, DE 26 MAIO DE 2021 - GS-SEMURB/SGA.

Regulamenta a alteração no procedimento de vistoria em imóvel em licenciamento, baseado nos Decretos Municipais nº 1182/2020 e 1184/2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante/RN (SEMURB/SGA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender as recomendações das autoridades sanitárias no que se refere às urgentes medidas de contenção da proliferação do COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.182, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 1.184, de 25 de março de 2020, especialmente dos arts. 5º e 6º;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar o mercado e minimizar as perdas financeiras e econômicas que serão causadas pela crise instalada;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a comercialização, e consequente dinamização da economia local, dos empreendimentos já prontos;

CONSIDERANDO que os profissionais ativos registrados nos conselhos possuem competência legal para a realização das vistorias;

CONSIDERANDO que os Conselhos profissionais e a legislação municipal possuem instrumentos capazes de regular e punir a atividade que seja realizada sem atender as legislações e normas estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas todas as vistorias em imóvel, objeto de licenciamento de obras, no âmbito desta secretaria, realizadas por equipe da SEMURB SGA.

Art. 2º. Fica autorizada esta Secretaria receber relatórios técnicos de vistoria, elaborados por profissionais habilitados, que atestem a conformidade urbanística, ambiental e ou de acessibilidade de imóvel sob licenciamento de habite-se, certidão de característica e licenças ambientais cabíveis ao empreendimento, em substituição à vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, pelo período de 30 dias a contar da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. Os relatórios técnicos de vistoria a serem apresentados devem ser elaborados por profissionais habilitados e acompanhados de suas respectivas anotações de responsabilidade técnica ou registros de responsabilidade técnica, junto ao conselho profissional competente.

Art. 3º. Fica autorizada esta Secretaria a receber relatório fotográfico, elaborados por profissionais e/ou pelo interessado no processo, que demonstrem claramente as condições do imóvel ou das espécies arbóreas sob licenciamento de alvará para construção, reforma, ampliação, demolição, supressão ou poda de árvores, e demais licenças ambientais, em substituição à vistoria realizada pela SEMURB/SGA, pelo período de 30 dias a contar da publicação desta portaria.

§1º. Nos casos de licenciamento ambiental, a vistoria mencionada no artigo anterior realizada por profissional técnico, dependerá de anuência do servidor responsável pela análise do processo.

§2º. A anuência que trata o parágrafo anterior, deverá ser justificada nos autos pelo servidor responsável pela análise processual.

§3º. Quando se tratar de empreendimentos não residenciais, ou multifamiliares, poderá o setor de licenciamento urbanístico dispensar a vistoria realizada pelo empreendedor, devendo o analista justificar o motivo da dispensa.

Art. 4º. A adesão dessa forma de apresentação do relatório técnico de vistoria e relatório fotográfico, por parte do interessado, no processo de licenciamento é facultativo.

Art. 5º. O relatório técnico de vistoria e o relatório fotográfico deverão ser realizados via aplicativo iAuditor, utilizando os modelos disponibilizados pela SEMURB/SGA na biblioteca pública do referido aplicativo ([Biblioteca pública online](#)).

Parágrafo Único. A SEMURB/SGA disponibilizará no site da www.saogoncalo.m.gov.br as instruções necessárias para download do [iAuditor no iOS](#) ou do [iAuditor no Android](#) e do modelo padrão de relatório técnico de vistoria, bem como para a elaboração do documento a ser apresentados pelo interessado;

Art. 6º. Os custos decorrentes da contratação de profissional para elaboração do relatório técnico de vistoria e ou do relatório fotográfico de que tratam os artigos 2º e 4º são de inteira responsabilidade do contribuinte interessado.

Art. 7º. Durante a análise do processo, podem ser solicitadas informações complementares ou esclarecimentos sobre o relatório técnico de vistoria e ou relatório fotográficos apresentados pelo interessado.

Art. 8º. O profissional responsável pelo relatório técnico de vistoria e ou relatório fotográfico, assim como a parte interessada no processo, são os responsáveis legais pelas informações ali prestadas e que serão consideradas como verdades para efeito de análise do processo de licenciamento.

Art. 9º. O órgão municipal de licenciamento ambiental e urbanístico poderá realizar, após o fim da situação de calamidade pública, vistoria por amostragem nos imóveis licenciados com apresentação de relatório técnico de vistoria e ou relatórios fotográficos, elaborados por terceiros, a fim de controle e verificação da veracidade das informações prestadas.

Art. 10º. Verificada durante vistoria, a inveracidade de informações prestadas nos laudos técnicos ou relatórios fotográficos, diante do imóvel vistoriado, a fiscalização da SEMURB SGA deverá ser acionada para autuação do proprietário do imóvel/empreendimento e do profissional responsável pelo laudo.

Parágrafo único. Será comunicado ao órgão federal fiscalizador do exercício profissional a atuação irregular do profissional que incorra em comprovada imperícia e má fé.

Art. 11º. Comprovada a falsidade ou inveracidade das informações prestadas no laudo técnico ou relatórios fotográficos apresentados, ficam os responsáveis sujeitos às sanções civis, administrativas e penais previstas em lei.

Parágrafo Único – A aplicação das sanções penais previstas no caput deste artigo não exime o proprietário/empreendedor de sanar as irregularidades constatadas.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2021 - GS-SEMURB/SGA.

Designa Servidores responsáveis pela gestão, atesto e liquidação, bem como pelo certificado do contrato nº 2000009929.003/2021 celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa CSA CASE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP em atendimento à resolução 032/2016 TCE/RN e Decreto 806/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO do município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar nº 69/2015.

CONSIDERANDO o disposto na resolução 032/2016-TCE-RN, alterada pela Resolução nº 24/2017 e no Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamento de obrigações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelas seguintes funções em relação ao contrato administrativo nº 2000009929.003/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante e a empresa CSA CASE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP:

I) PAULO DE TARSO DANTAS LIMA, matrícula nº 12352- Gestor do contrato (Responsável pelo atesto de liquidação);

II) EDUARDO SOUSA DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 74942, ESPEDITO LIMA CARVALHO SEGUNDO, matrícula nº 6906 ou FÁBIO JEFFERSON DASILVA, matrícula nº 11351 - Responsável pelo Certificado (Fiscal do contrato).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de maio de 2021.

PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EXECUTIVO/CULTURA

TABELA DE DIVULGAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS DO EDITAL 004/2021 EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO

NOME DOS HABILITADOS	PROJETO
Sônia Maria de Sousa	A arte do barro
Jucilene Galdino de Brito Pereira	Arte na palma da mão
Danielle Gerlane da Costa Carvalho	Arte sustentável
Márcio Ferreira da Silva	A beleza das peças em sinal
Jalison Costa de Menezes	A chegada de lampião no inferno
Renan Coelho de Oliveira	Alma em verso
Natália Medeiros de Oliveira	Aprendendo a desenhar
Juliana da Silva Melo	Artistic make songa
Paulo Sérgio Varela de Moraes	A romancieira e o poeta
Francisco Roberto da Cunha	Arraia gastronômico
Kristiane Lima de Moraes	Arraia festa do interior
Rubeny Godeiro de Andrade Silva	Arraia virtua
Eripablo Ribeiro da Silva	Arte em Barro
Natalia de Lima Ferreira	Artesanato em flor
Johnathan Martins Fernandes	Artistic make-up
Jonas Ferreira da Silva	A terra do camarão
José Guilherme Francisco da Silva	Ateliê das artes
Cleiton Angelo da Silva	Barros e arte
Maykon Antonio Cavalcante	Bertolt Brecht e seu teatro épico
Celso Gabriel Coelho Silva	Bolo de macaxeira de tradição
Franklin Oliveira do Nascimento	Bastidores dos bibas de santos
Francisco de Assis Oliveira da Costa	Cabeça iluminada
Maria Cristina Coelho de oliveira	CCT de umbanda
Tassiana Oliveira da Silva	Cai na Dança
Sebastião Gomes de Freitas	Cavuco, o homem, a sanfona e a história
Cesar Carlos Silva de Oliveira	Cesar Carlos do acordeon
Antônia Alves da Silva	Comida de índio
Fredson Muller Silva Costa	Como tocar forró no contra baixo
Francisco Gonçalves Soares	Conhecendo uma mesa de som digital
Ingrid Oliveira Dias	Crochetando
Jorge Lucio Freire de Oliveira	Criatividade em curso
Joselia Gomes dos Santos Campos	Dança comigo
Lavinia Gislaine da Silva Crispim	Dança do ventre: performance da cena
Maria Welina Oliveira Silva	Dança do ventre: vivencia para

	iniciantes
Rodrigo César da Silva	Dançando com uckerman
Diogo Melo de Araújo	Dance sport
Micael Nizaro da Silva	Desvendado os festejos do são joão
Renato Macedo da Silva	Do balero ao xote
Renata Alice Moreira de Lima	Da composição da personagem: maquiagem
Franciana de Souza Matias	Deu a louca em romeu e julieta
Isnailda Fernandes dos Santos Freitas	Em tempo de pandemia, adore
Calos Henrique Oliveira da Silva	É no berço da cultura popular
Alisson Bruno Marques da Silva	Ensaio da nova geração
Luiz Fernandes de Medeiros	Ensinando tocar piseiro e pisadinha
Etevaldo Antônio Nascimento de Lima	Instrumental Bossa Nova
Max Willian Teodoro Romão	Exodia Music
Jefferson Silva de Lima	Fábrica de sons
Nailson Gomes de Araújo	Ferramentas digitais para apresentações
Francisco Francilucio dos Santos Silva	Figurino meu nome é nordeste
Jairo de Oliveira	Galo de São Gonçalo em madeira
Daniel Borges da Silva	Grupo show kids
Maria Clara da Costa Silva	Gruteg, 15 anos de paixão
Francisco Francimar do Santos Silva	Historietas aterrorizantes de um vaqueiro
Erika Thais Marcolino Lira	Historia do nosso são joão
Iranilson Rodrigues da Silva	Iranilson show
Aldo Justino Guimarães Almeida	Imersão no áudio
Caio Silva de Oliveira	Kaio sanfoneiro
José Hailton Moura da Costa	MPM, com hailton dos teclados
José Wellington de Oliveira Filho	Noções básicas do áudio
Joyce Samara Ventura Andrade	A história por trás da música
Carlos Moisés Alves de Oliveira	Juninando
Julio Freire da Silva	Julio Potiguar uma live solidaria
Mário Mota Bezerra	Lembranças do coco
Maria de Lourdes Cruz do Nascimento	Linhas de arte
Valdinei Teixeira Feitosa	Live bate-papo, há sempre música
José Renato da Silva Bezerril	Live do DJ
Edson Barbosa de Oliveira	Live junina
Josivaldo Braz da Silva	Liveshow: Johnny Braz sem rótulo
Adriano Justino Guimarães	LK na sonorização
Ewerton Rafael de Sousa	Mãos de terra
Whosley Ricardo Nascimento de Moraes	Memória do nosso saudoso são João
João Kleber Brito da Silva	Live acústico
Jonatas Silva do Nascimento	Mestre farofa
Rickson Farias de Souza	Minha história
Vanberto Nascimento de Lima	Guia teatral do berço da cultura
Nilson de Lima Ferreira	Minha historia
Gleyciene Cândido da rocha	Movimento básico da dança do ventre
Josimar Silva da Costa	Música é cultura
Paulo Vinicius Souza Felix da Silva	Musicalizando e aprendendo
José Eddyon Batista Dias	Na dança da vida
Ionara da Silva Rodrigues	Nara Rodrigues live em casa
Darlin Santos Araújo de Oliveira	No movimento da dança
Ingrid Yslane Fernandes Barbosa	No ritmo da arte
Jânio Barbosa de França	Nos Caminhos da dramaturgia
Sérgio José Silva de Lima	O canto de são Gonçalo nosso de cada dia
João vitor de Amorim Neto	O chorinho em "nota e verso"
Douglas José da Silva	O elemento contemporâneo
Alexandro Antunes da Silva	O melhor da forró das antigas
Jessica Patrícia Siqueira do Nascimento	O meu coco é diferente
Eriberto de Lima Siqueira	Onda sertaneja
José de Santana	O rei do barro
João Maria Martins de Souza	Os efeitos da pandemia na nossa arte
Natanael Silva do Nascimento	O sagrado e o profano em são gonçalo/RN
Oscar Faustino de Albuquerque	Oscar Ferraz o safadinho
Gláucio Teixeira da câmara	O som da maracá
Francisco Eriwilton Avelina Bezerra	Os segredos da dança
Leilson do Nascimento Felix	O quadrilheiro
Alexandre Augusto de Jesus Antas	O uso do documento teatral
José de Arimatea de Souza Lima	Pai e Filho
Wallace Jonathan da Silva	Paixão de cristo
Marcos de Medeiros Pereira	Pajuçara tem história

Ranielle Santos de Sousa	Para ver a banda passar na terra dos Martires
Francinaldo Silva de Lima	Parcerias musicais
Gilderlan de Lima Lopes	Paredão vip
Wilma Barbosa Lopes da Silva	Ponto crochê
Francisco de Assis Nunes da Silva	Produzindo arte
Adeilson Alves Ferreira	Qual a ideia da área?
Márcio Deleon Costa	Reciclar
Ianca Cristina de Lima Varela	Rosto e arte
Karen Joanna Martins Bezerra	Roteiro de estudos para voz
Rayony de Lima Fernandes	Sábado a noite, com Rayony Fernandes
José Gustavo da Costa Nascimento	Sabor da rosa
Gustavo Bruno Alves de Lima	São João tá diferente
Gilberto Oliveira de Sousa	Semana da improvisação
Jonas da Silva Lima	Sem, renda baquinho ou violão
André Carlos Nogueira Bezerra	Sobre mares turbulentos
Caius Caesar Felipe Salfes de Mendonça	Sonoridades
Mayara Silva de Gois	Tapicando
Lucas Martins de Lima	Teatrar: da vocação a ação
Anderson Davi Vieira da Silva	Teatro em curso
Claudio Eduardo Cassiano de Freitas	Tesaga das paixões
Wendell da Costa Nascimento	Tocando Umbabda
Germano Luiz Farias Ribeiro	Trajetos sonoros
Kaline Bezerra de Souza	Tribo índio gaviões amarelo
Paulo Sérgio Silvestre dos Santos	Tribo de índio tupi guarani
Edson Rodrigues Monteiro	Tutorial de criação de acessórios juninos
Jefferson Diogo Sousa da Silva	Tutorial de maquiagem artística
Silvia Regina oliveira de Melo	Tutorial de penteados para dama de quadrilhas juninas
Wesly Wendell Araújo dos Santos	Uma chama que nunca se apagará
Wadans Lima da Costa	Wadans show
Jonathan Miguel Nascimento Nunes	Um novo ciclo
Evellin Wesley de Freitas Ferreira	Wesley estilizado
Maryana Lins Silva Valentim	Workshop tecnodance
Ludimille Gabrielle Gomes Lucas	Vestindo o personagem
Jair Gomes de Lima Silva	Vida do artesão
Pablo Rafael Gomes da Silva	Vídeo aula artesanal

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de luvas de correr em ferro fundido DN 600 mm para rede adutora do sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): LOT METAIS EIRELI – ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de maio de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de luvas de correr em ferro fundido DN 600 mm para rede adutora do sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): LOT METAIS EIRELI – ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de maio de 2021.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de teste de ecotoxicidade de águas do estuário Jundiá-Potengi mediante estações de tratamento de efluentes do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de maio de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de teste de ecotoxicidade de águas do estuário Jundiá-Potengi mediante estações de tratamento de efluentes do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de maio de 2021.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de tubos coletores de esgoto para os serviços de serviços de extensão, substituição e manutenções corretivas de diversas redes existentes na área de abrangência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EIRELI.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de maio de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de tubos coletores de esgoto para os serviços de serviços de extensão, substituição e manutenções corretivas de diversas redes existentes na área de abrangência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EIRELI.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de maio de 2021.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 132021

Em virtude de alguns itens fracassados, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 10 (dez) de junho de 2021, às 09h, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS) – 2ª chamada, objetivando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EP e Equipamento de Proteção coletiva. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saae.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de maio de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**